

SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS



Inscrições de 09/12/08 a 31/01/09

Atenção: Esta ficha deve ser datilografada ou preenchida em letra de forma.

Ficha de Inscrição					Nº						
Nome Completo (Individual ou Grupo)					Concorre a prêmio aquisição Sim () Não ()						
Nome para Catálogo (Individual ou Grupo)					Sexo F () M ()						
Local de Nascimento Cidade			Estado		Data Nascimento / /			Telefone DDD ()			
Endereço					Autorizo divulgar endereço/tel no Catálogo Sim () Não ()						
Bairro		Cidade		Estado		CEP			CPF		
Identidade nº / Órgão Expedidor		Banco		Agência Nº		Conta Nº			E-mail		
Categoria											
Desenho ()	Pintura ()	Gravura ()	Escultura ()	Objeto ()	Fotografia ()	Instalação ()	Video ()	Técnica Mista ()			
Obra A			Obra B				Obra C				
Título			Título				Título				
Técnica			Técnica				Técnica				
Dimensões	Alt	Larg	Prof	Dimensões	Alt	Larg	Prof	Dimensões	Alt	Larg	Prof
Material Utilizado			Material Utilizado				Material Utilizado				
Ano de Produção			Ano de Produção				Ano de Produção				
Valor (R\$)			Valor (R\$)				Valor (R\$)				
Material entregue: Currículo () Fotos () Fotocopias () Projeto () DVD ()											
Concordo com os termos e condições deste Regulamento											
_____/_____/2009 Data					_____ Assinatura do Artista						

SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS



Recibo de Inscrição					Nº					
Recebemos o material de inscrição					Em perfeitas condições ()					Em imperfeitas condições ()
Data _____/_____/2009					Responsável pelo Recebimento					

REGULAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 A Universidade da Amazônia - UNAMA, sob a Organização do Núcleo Cultural / Galeria de Arte Graça Landeira, realizará, no período de **18 de março a 16 de maio de 2009**, o **15º SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS**.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 Podem inscrever-se, gratuitamente, no **15º SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS**, artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros residentes no Brasil há mais de três (03) anos.
- 2.2 A inscrição será feita em ficha própria, fotocopiada ou reproduzida do site <http://www.unama.br>, link **Acontece na Unama**, acompanhada do dossiê do artista. É imprescindível o completo preenchimento da mesma, datilografada ou em letra de forma legível, devidamente assinada pelo artista ou pelo seu procurador, através de instrumento específico. **A ficha incompleta, rasurada ou sem assinatura será invalidada.**
- 2.3 Na ficha de inscrição de obra de autoria coletiva deverá constar o nome do grupo e de seus integrantes, **sendo que um responsável indicado pelo grupo assinará a ficha de inscrição e receberá a premiação, se for o caso.**
- 2.4 Os artistas individuais ou grupos deverão inscrever-se com **(03) três obras** em apenas uma das seguintes categorias: **DESENHO, PINTURA, GRAVURA, ESCULTURA, OBJETO, FOTOGRAFIA e TÉCNICA MISTA e até 02 (duas) obras** nas categorias de **INSTALAÇÃO e VÍDEO**. DúPLICAS, trípticos e polípticos serão considerados trabalhos únicos.
- 2.5 O responsável por inscrição coletiva **não poderá se inscrever individualmente na mesma ou em outra categoria.**
- 2.6 O **dossiê** deverá ser apresentado no formato máximo de **21x33 cm** (A4 ou ofício) contendo:
a) Ficha de inscrição preenchida.
b) Fotos ou fotocópias, das obras no tamanho mínimo de **15x20 cm**, contendo no verso o nome do artista, dimensões da obra, título, material utilizado e ano de produção. Não serão aceitos slides, cds 's ou cd-rooms.
c) Textos ou projetos serão aceitos somente para obras que necessitem de montagens especiais ou inscritas na categoria INSTALAÇÃO.
d) DVD 's serão aceitos somente para obras inscritas na categoria VÍDEO.
- 2.7 **Não serão aceitas obras no ato da inscrição.**
- 2.8 As obras inscritas deverão ser inéditas e produzidas a partir de 2008. Não serão aceitas obras com materiais deterioráveis, que prejudiquem a apresentação das obras de outros participantes, ou ainda que comprometam a integridade física do local e do público.
- 2.9 As obras inscritas, BI ou TRIDIMENSIONAIS, deverão ter, **no máximo, 40cm em cada uma das suas dimensões**, incluindo a moldura, se for o caso. O espaço destinado à INSTALAÇÃO é de 1m³, regular, (1x1x1m). O VÍDEO deverá ter, **no máximo, 40 segundos de duração** e ser enviado em sistema **DVD**. As obras que não estiverem dentro do limite estabelecido neste subitem, não serão inscritas no Salão.
- 2.10 O **VÍDEO** deverá conter, nas próprias imagens, nome do autor, título, ano de produção e demais informações complementares, compatíveis com as da ficha de inscrição.
- 2.11 As inscrições serão feitas na **Galeria de Arte Graça Landeira, Av. Alcindo Cacela, nº 287, Bairro Umarizal, Cep 66060-902, Belém-Pará-Brasil**, nos horários de **9h às 12h e de 15h às 18h.**, de segunda à sexta-feira, ou remetidas pelos sistemas expressos de postagem. As inscrições remetidas pelo CORREIO deverão vir registradas, incluindo um envelope selado e subscrito para devolução.
- 2.12 **Não serão aceitas inscrições via internet.**
- 2.13 O período de inscrição irá de **09 de dezembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009**. Para os artistas residentes fora de Belém e Distritos, será considerada a data de **31 de janeiro de 2009 como limite de postagem.**
- 2.14 Aos membros da Comissão de Seleção e Premiação e Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira é vedada a participação como concorrentes ao Salão.
- 2.15 A Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira rejeitará inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Regulamento.
- 2.16 O artista ou representante deste, devidamente autorizado, ao assinar a ficha de inscrição, concorda e aceita os termos deste Regulamento.

3. SELEÇÃO

- 3.1 A seleção das obras será feita no período de **12 e 13 de fevereiro de 2009**, através do exame dos dossiês, em etapa única, por uma comissão formada **por três (3) membros**, quando será lavrada a ata da sessão na qual estarão fundamentados os critérios adotados.
- 3.2 O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **16 de fevereiro de 2009**, através do site <http://www.unama.br> / link **Acontece na Unama**, da imprensa local e do informativo **UNAMA Comunicado**. Os artistas serão avisados dos resultados individualmente, através de telefone, internet e Correio.
- 3.3 No caso de desistência ou de não localização de um selecionado no prazo de **05 dias**, a Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira e a Comissão de Seleção e Premiação examinarão a possibilidade ou não de convocação de outro artista.
- 3.4 Somente serão expostas as obras selecionadas, não sendo permitido substituições ou modificações das mesmas após a seleção, exceto na hipótese prevista no **subitem 3.3** deste Regulamento.
- 3.5 **Todo o material de inscrição do artista selecionado não será devolvido**, ficando incorporado ao acervo da **Casa da Memória desta Universidade da Amazônia**.
- 3.6 Todo o material de inscrição do artista não selecionado, residente em Belém e Distritos, estará disponível na Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira até o dia **13 de março de 2009**.

- 3.7 Todo o material de inscrição do artista não selecionado, residente fora de Belém e Distritos, será devolvido até o dia **13 de março de 2009**, caso o mesmo tenha cumprido o que determina o **subitem 2.11** deste Regulamento.

4. TRANSPORTE

- 4.1 As obras selecionadas deverão ser enviadas, ou entregues diretamente à Galeria de Arte Graça Landeira, Av. Alcindo Cacela, 287, Bairro do Umarizal, Belém, Pará, Cep 66060-902, até o dia **06 de março de 2009**, nos horários de **9h às 12h e de 15h às 18h. A data acima não será considerada como limite de postagem.**
- 4.2 Os artistas selecionados, residentes fora de Belém e Distritos, deverão remeter suas obras por conta própria, através de Correio ou transportadora.
- 4.3 As obras remetidas pelo Correio deverão vir identificadas com as etiquetas do Salão, registradas, incluindo um envelope selado e subscrito para devolução.
- 4.4 Ocorrendo a remessa através de transportadora o artista deverá encaminhar **até o dia 16 de maio de 2009**, o recibo de depósito na conta da **UNESPA, Banco Itaú, Agência 2346, C/C nº 14.000-3**, correspondente ao mesmo valor do frete pago, garantindo assim a devolução das obras.
- 4.5 As obras dos artistas selecionados, residentes em Belém e Distritos, deverão ser retiradas da Galeria de Arte Graça Landeira **até o dia 19 de junho de 2009**.
- 4.6 Fica desde logo definido que o não cumprimento dos prazos estabelecidos nos **subitens 4.4 e 4.5** deste Regulamento implicará a **NÃO DEVOLUÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS**, reservando-se a **Universidade da Amazônia** do direito de dispor das mesmas como lhe aprouver, podendo incorporá-las ao seu acervo artístico, sob responsabilidade da **Casa da Memória da UNAMA**.
- 4.7 **Não serão de responsabilidade da Universidade da Amazônia quaisquer danos causados às obras, durante o transporte das mesmas.**

5. MONTAGEM

- 5.1 Caberá exclusivamente à **Galeria de Arte Graça Landeira** o conceito da montagem da mostra.
- 5.2 Os trabalhos selecionados serão montados pela equipe da **Galeria de Arte Graça Landeira**, exclusivamente nos seus três espaços expositivos.
- 5.2.1 Materiais e equipamentos especiais, que se fizerem necessários para a apresentação das obras na exposição, serão fornecidos pelo artista, assim como a operacionalização e manutenção dos mesmos durante o período do Salão.
- 5.2.2 Obras selecionadas que exijam montagens especiais só serão exibidas de acordo com a disponibilidade técnica do Salão.
- 5.2.3 Obras danificadas durante o transporte até à **Galeria de Arte Graça Landeira** só serão expostas se forem restauradas em tempo hábil, com a cobertura das despesas efetuada pelo responsável.
- 5.3 Artistas que inscreverem obras que devam ser montadas no local da exposição, deverão anexar, ao seu dossiê, especificações claras sobre a montagem. Estas poderão ser utilizadas, também, para reprodução em catálogo, em caso de seleção.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1 A premiação será realizada no dia **17 de março de 2009**, por uma comissão composta por **três (3) membros**, quando será lavrada a ata da sessão onde estarão fundamentados os critérios adotados.
- 6.2 O **15º Salão UNAMA de Pequenos Formatos** atribuirá os seguintes prêmios:
a) **Grande Prêmio**, aquisitivo, no valor de **R\$ 9.000,00**
b) **Prêmio Especial Graça Landeira**, aquisitivo, no valor de **R\$ 4.000,00**
c) **Prêmios Aquisição** aos quais serão distribuídos **R\$ 4.000,00**
- 6.3 **Os valores dos prêmios estarão sujeitos aos descontos dos encargos legais.**
- 6.4 As obras premiadas serão incorporadas ao acervo da **Casa da Memória desta Universidade da Amazônia**.
- 6.5 Os artistas premiados receberão seus prêmios em agência bancária no Brasil, onde sejam titulares de conta corrente individual ou conjunta. Não será aceita conta poupança ou de parentes.
- 6.6 Os artistas que tiverem suas obras selecionadas e premiadas automaticamente autorizam a veiculação das mesmas na internet, através do site da UNAMA, nos meios de comunicação e no material de divulgação do Salão.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As obras selecionadas não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento do Salão.
- 7.2 Recomenda-se aos artistas que, se julgarem necessário, efetuem o seguro de suas obras.
- 7.3 As **Comissões de Seleção e Premiação** exercerão suas funções desde sua formação até que sejam lavradas e assinadas as respectivas atas, quando serão automaticamente extintas.
- 7.4 As decisões das **Comissões de Seleção e Premiação** são irrevogáveis e irrecuráveis.
- 7.5 Ficará a cargo da **Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira** qualquer deliberação posterior à extinção das **Comissões de Seleção e Premiação**.
- 7.6 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela **Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira**.
- 7.7 Para dirimir eventuais dúvidas, os contatos são: **galeria@unama.br / emanuelfranco@unama.br / Telefone: (91) 4009-3148 / 4009-3150**.
- 7.8 As **Comissões de Seleção e de Premiação** serão designadas pela **Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira**.
- 7.9 Os casos omissos ou de interpretação duvidosa deste Regulamento serão dirimidos pela **Coordenação da Galeria de Arte Graça Landeira**.

SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS



Obra A

Título
Técnica
Dimensões Alt Larg Prof
Material Utilizado
Ano de Produção
Valor(R\$)

SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS



Obra B

Título
Técnica
Dimensões Alt Larg Prof
Material Utilizado
Ano de Produção
Valor(R\$)

SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS



Obra C

Título
Técnica
Dimensões Alt Larg Prof
Material Utilizado
Ano de Produção
Valor(R\$)

SALÃO UNAMA DE PEQUENOS FORMATOS



CRONOGRAMA

Inscrições: 09 de dezembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009
Seleção: 12 e 13 de fevereiro de 2009
Comunicação aos Selecionados: 16 a 18 de fevereiro de 2009
Comunicação aos demais participantes: 16 a 28 de fevereiro de 2009
Recepção das obras selecionadas: 20 de fevereiro a 06 de março de 2009
Premiação: 17 de março de 2009
Período do Salão: 18 de março a 16 de maio de 2009
Devolução das obras selecionadas: 20 de maio a 19 de junho de 2009

REALIZAÇÃO:



UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
Superintendência de Extensão | Núcleo Cultural | Galeria de Arte Graça Landeira
Av. Alcindo Cacela, 287 | Umarizal | Belém - Pará - Brasil
Cep: 66060-902 | Fone: (91) 4009-3148
Fone/fax: (91) 4009-3150
www.unama.br | email: galeria@unama.br